





## 1 - APRESENTAÇÃO

Cumpre-nos, segundo as disposições legais, apresentar este Relatório de Gestão, em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 006/03, de 25 de junho de 2003, as mais relevantes atividades realizadas e os resultados das ações e programas da Casa Militar do Estado do Tocantins no exercício de 2015.

Do programa de trabalho estabelecido para o exercício de dois mil e quinze, realizamos dentro das possibilidades deste Órgão o que foi previsto, tendo em vista as necessidades de funcionamento e melhoramento determinadas para esse ano.

## 2 - BASE LEGAL

A Casa Militar foi reestruturada através do Decreto nº 1488 de 22/04/02, alterado pelo Decreto nº 1532 de 19/06/02, sendo extinto automaticamente o Gabinete de Segurança Institucional, instituído pelo Decreto 1215/01 de 20 de junho de 2001.

Na reestruturação foram criadas as Diretorias de transporte, de administração e finanças e de serviço aéreo, ficando a Garagem Central do Estado integrando a nova estrutura.

Conforme Decretos nº 1.697, de 27/01/2003, 1.710, de 20/02/2003, já sob novo Comando, a CAMIL passou por alterações na sua estrutura. Tais mudanças visaram uma melhor operacionalização dos serviços prestados pela pasta, tendo sido desvinculados da CAMIL o Serviço Aéreo do Estado, e a Garagem Central do Estado, ficando vinculados diretamente ao Gabinete do Governador, bem como a desvinculação do CEAD (Conselho Estadual Anti-drogas), a cargo da Secretaria Estadual da Juventude. Retornou à responsabilidade da CAMIL a Coordenação da Defesa Civil do Estado, sendo criada a Secretaria Executiva de Defesa Civil. Também foi criada a Coordenadoria de Comunicação Social, (DOE 2.485 de 27/07/2005) que acrescentou na estrutura operacional da CAMIL os seguintes cargos: Diretoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Controle Interno e o Centro de Ensino e Pesquisa sobre Desastres e Assessoria Técnica de Avaliação de Danos, em conforme Lei Complementar nº 45 de 03 de abril de 2006 (DOE 2139 DE 04/04/06) foi desvinculado a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado passando as suas atribuições para o Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins.

No exercício 2007, já sob novo comando, a Casa Militar passou por alterações em sua estrutura, conforme decretos nº 2.915 de 02 de janeiro de 2007, nº 2.928 de 16 de janeiro de 2007 e nº 3.146 de 18 de setembro de 2007, acrescentando na estrutura operacional os seguintes cargos:

- Assessor Jurídico
- Assessor de Comunicação
- Coordenador de Administração
- Coordenador de Finanças
- Coordenador de Atividades de Inteligência
- Coordenador de Tecnologia da Informação
- Diretor de Inteligência e Segurança
- Ajudante de Ordem da Vice Governadoria
- Chefe da Assessoria Especial de Operacionalização e fiscalização de Aeronaves
- Coordenador de Segurança das Comunicações.

Em 08/08/2008 o Decreto nº 3.454, dispõe sobre a ASCOM ? Assessoria de Comunicação, com unidades setoriais nas respectivas estruturas operacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Ainda em 08/08/2008, o Decreto nº 3.456, dispõe sobre a organização operacional, composição e funcionamento dos Núcleos Setoriais de Controle Interno.

Em 18/08/2008, através dos atos administrativos nº 2.871 e nº 2.930, todos os servidores ocupantes de cargos de natureza especial, em comissão, e de funções gratificadas, foram exonerados e nomeados.

Em 10/09/2009, em razão da mudança de governo da Gestão 2007-2010 do Estado do Tocantins, a Casa Militar passou por nova alteração no seu comando, conforme Ato nº 3.011 de 10/09/2009, publicado em Diário Oficial nº 2.973 de 11/09/2009.

Em 31/03/2011, a estrutura da Casa Militar, foi alterada através da Lei 2.434/2011, alterando a denominação de Subsecretário para Subchefe da Casa Militar, e criando os seguintes cargos:

- Superintendente do Hangar do Estado
- Assessor para Ajudância de Ordens
- Assessor Especial

Em 16/07/2012, a Unidade de Recepção do Cantão e o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Unidade de Recepção do Cantão, CPC-I, passou a vincular-se à Casa Militar através do Decreto nº 4.594.

As demais mudanças ocorridas foram de ordens administrativas internas, todas inerentes a ajustamentos de funções.

No exercício de 2015 os departamentos relacionados a Unidade de Recepção do Cantão e o Hangar do Estado do Tocantins, foram desligados da Casa Militar, retornando ao comando do Gabinete Geral do Governador.

**3 - MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Coordenar a supervisão e o controle das ações especiais, zelando pela segurança das autoridades Governamentais e seus familiares, zelar pela segurança do Palácio Araguaia e residências oficiais, assessoramento pessoal em assuntos militares, coordenar as atividades de inteligência e segurança das comunicações, controlar e inspecionar os meios de transporte do governador.

Melhorar a organização das ações especiais direcionadas à função institucional da Casa Militar, que demandam aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, bem como melhor planejamento na promoção da defesa permanente garantindo a segurança das autoridades governamentais.

**4- LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

- PPA ? Plano Plurianual, Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012/2015;
- LOA ? Lei Orçamentária Anual nº 2.816 de 27 de dezembro de 2013 que estima a receita e fixa a despesa estabelecendo o programa para o exercício 2013.
- Lei 4.320/17 de março de 1964, que institui as normas Gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
- Constituição Estadual de nº 01 e emenda Constitucional 12/2001;
- Lei nº 1.818/07, Estatuto do Funcionário Público Estadual;
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece as normas para licitações e contratos da administração pública;
- Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF)
- E demais Decretos, Portarias, Instruções Normativas, expedidas pelo Poder Executivo e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que regulamentam a execução orçamentária da administração pública, bem como as prestações de contas efetivadas no exercício.
- Lei 1.950 de 07 de agosto de 2008.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	11.621.678,00	
Alterações	-1.858.482,00	15,9915
<b>TOTAL</b>	<b>9.763.196,00</b>	

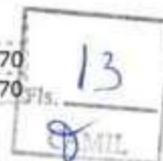
**5- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

De acordo com o quadro abaixo, constante nos anexos 02 e 07 da Lei 4.320/64, contemplado no PPA, LDO e prevista a receita e fixada a despesa na LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2015, o recurso orçado inicialmente foi alterado para a adequação da execução orçamentária do Estado.

O orçamento da despesa sofreu alterações pelas movimentações de crédito ocorridas durante o exercício 2015, alterando o orçamento inicial que era de R\$ 11.621.678,00 para R\$ 9.763.196,00, reduzindo um percentual de 15,9915%.

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	%	Saldo
Despesas Correntes	9.751.641,00	8.745.148,07	89,4902	1.006.492,93
Despesas de Capital	11.555,00	11.554,99	100,00	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>9.763.196,00</b>	<b>8.756.703,06</b>	<b>89,6870</b>	<b>1.006.492,94</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 ? Recursos Ordinários	9.763.196,00	8.756.703,06	1.006.492,94	89,6870
<b>TOTAL</b>	<b>9.763.196,00</b>	<b>8.756.703,06</b>	<b>1.006.492,94</b>	<b>89,6870</b>



## 6. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

As atribuições da Secretaria da Casa Militar foram desenvolvidas através do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Para este programa foram autorizados recursos da ordem de **R\$ 9.763.196,00**, com execução de **89,6870%** ou seja, **R\$ 8.756.703,06**, como demonstrados no quadro acima.

### 6.1 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Conjunto de Ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Ações	Autorizado	Executado	%	Saldo
Capacitação de Pessoal	3.000,00	3.000,00	100	0,00
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	890.273,00	890.269,59	99,9999	3,41
Manutenção de Serviços de Transportes	1.859.230,00	1.859.228,82	99,9999	1,18
Manutenção de Recursos Humanos	7.000.478,00	5.993.990,15	85,6225	1.006.487,85
Ações de Informática	10.215,00	10.214,50	100	0,50
Aquisição de Armamentos	0,00	0,00		0,00
Total	9.092.250,00	9.092.239,65	99,99	10,35

### 6.2 INDICADORES DE GESTÃO

#### 6.2.1 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Para esta ação foi autorizado o valor **R\$ 890.273,00** (Oitocentos e noventa mil, dozentos e setenta e três reais), foram executados **R\$ 890.269,59** (Oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), o que representa em percentual um índice de **99,99%**, e constando um saldo de **R\$ 3,41** (Três reais e quarenta e um centavos), que não foi utilizado, comprovando assim um índice de eficiência diante dos resultados apresentados. A esta ação foram apropriados gastos administrativos, tais como: contas telefônicas, de água e energia, concessão de diárias, pagamento de serviços prestados por terceiros e aquisição de material de consumo.

- Cumprimento de todas as responsabilidades legais inerentes à segurança do Exm<sup>o</sup> Sr Governador, bem como de toda a sua família, extensivas às suas residências, bem como das instalações do Palácio Araguaia e outros prédios oficiais sob a responsabilidade direta da CAMIL;
- Aquisição de Refeições preparadas, atendendo aos servidores da Casa Militar que trabalham em Regime de escala;
- Serviço de Telefonia Móvel, necessário ao desempenho das funções da Casa Militar;
- Diárias aos Policiais Militares quando em viagens a serviços de interesse da Casa Militar para atender a segurança de autoridades governamentais no valor R\$ 211.734,75 (Duzentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

##### 6.2.1.1 - Patrimônio:

O Patrimônio da Secretaria da Casa Militar é controlado por intermédio do Sistema de Patrimônio - SISPAT, gerido pela Secretaria da Administração, que permite incluir e movimentar os bens. No órgão, o controle é feito pelo Gestor Patrimonial, com a co-participação dos Responsáveis Setoriais, mediante utilização dos Termos de Responsabilidade - TR e alimentação do SISPAT. O patrimônio da Secretaria da Casa Militar, constituído de bens novos, identificados por plaquetas com código de barras. Informamos que existe uma diferença de valores entre os registros físicos e o sistema financeiro devido ao não lançamento de incorporação e baixa por transferências ocorridas no exercício e que não foram lançados no sistema Siafem. Informamos que esta diferença será sanada no exercício de 2016.

Vale ressaltar que no ano de 2012 foi dado início aos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo, instituído pelo Decreto 4.480 de 23/01/2012 - DOE nº 3.553, porém o processo ainda não foi finalizado. Segue anexo ao processo, Nota explicativa referente ao processo de depreciação ainda não finalizado pela administração pública.



### 6.2.1.2 - Almoxarifado:

O Almoxarifado da Secretaria da Casa Militar dispõe de controle informatizado SIATO, e encontra-se com diferença de R\$ 32.461,87 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) entre o inventário físico e financeiro devido à falha nos lançamentos de baixa de mercadoria e adaptações ao novo sistema. Salientamos que essa diferença será sanada no início do exercício de 2016.

### 6.2.2 - Manutenção dos Serviços de Transportes

A referida ação conta um valor autorizado de **R\$ 1.859.230,00** (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais), foi executado **R\$ 1.859.228,82** (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), o que representa em percentual um índice de **99,99%** e constando um saldo de **R\$ 1,18** (Hum real e dezoito centavos) que não foi utilizado, comprovando assim índice de eficiência mediante os resultados apresentados.

As despesas de custeio com consumo de combustível e serviços na manutenção dos veículos tais como pneus, troca de óleo, troca de peças dentre outros congêneres em 28 veículos que servem a Secretaria da Casa Militar, sendo 06 veículos próprios e 22 locados, atingiu um valor executado de R\$ 929.996,97 (Novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), sendo que parte desse montante se encontra devidamente registrado nos processos de suprimentos de fundos durante o exercício, cuja documentação se encontra em nossos arquivos para quaisquer averiguações que se fizerem necessárias. Informamos ainda que os nossos veículos estão constantemente se deslocando para atender os trabalhos de segurança das autoridades Governamentais, que é de competência deste Órgão. Ainda sobre a utilização do orçamento destinado ao setor de transportes da Casa Militar, salientamos q no exercício de 2015 houve um gasto no valor de R\$ 929.231,85 (Novecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) que foram destinado a pagamento de despesas com exercício anterior remanescentes da Gestão passada. Mediante o exposto acima, podemos afirmar que todos os trabalhos desenvolvidos foram atingidos com eficiência, eficácia, e economicidade.

Segue abaixo relação dos veículos (próprios) da Casa Militar: 2015

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	PATRI-MÔNIO	COR	ANO/MOD
Astra	MWD 0613	9BGTR69W07B138491	226360	Prata	2006/2007
Santana 2.0	MWQ 7170	9BWAE03X85P004655	179886	Cinza	2005/2005
Van Mercedes	MVY 1277	8AC9036725A921510	177576	Prata	2004/2005
CG 150 JOB	MVZ 9618	9C2KC08305R006987	199681	Branca	2005/2005
BROS MIX KS	MXE 6063	9C2KD0530AR012066	331805	Preta	2010/2010
BROS MIX KS	MXE 2713	9C2KD0530AR011135	331823	Preta	2010/2010

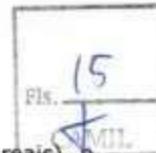
### 6.2.3 - Manutenção de Recursos Humanos

Foram apropriados gastos com remuneração do pessoal ativo civil e militar e encargos sociais. A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada mensalmente mediante alimentação dos dados no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, pela unidade administrativa, sob a coordenação da Secretaria da Administração - SECAD. Na manutenção dos recursos humanos, o valor autorizado foi de **R\$ 7.000.478,00** (Sete milhões, quatrocentos e setenta e oito reais), para os doze meses do ano e mais o décimo terceiro, perfazendo 13 processos de pagamento. Foi executado o valor de **R\$ 5.993.990,15** (Cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos) o que representa em percentual um índice de 85.6225%, restando um saldo, que não foi utilizado, de **R\$ 1.006.487,85** (Hum milhão, seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

O efetivo de pessoal da Casa Militar, que consta na folha de pagamento no mês de dezembro é de 68 (sessenta e oito) servidores, sendo que 38 (trinta e oito) são servidores civis, relacionados conforme quadro Art. 9º, inciso XIX; IN nº 006/2003 - TCE, juntos a estes autos e 30 (trinta) militares com cargo em comissão e funções comissionadas que constam na folha de pagamento da SECAD, somados a estes temos mais 127 (cento e vinte e sete) militares que estão lotados na Casa Militar, mas constam na folha de pagamento da PMTO totalizando assim, 195 (cento e noventa e cinco) servidores lotados na Casa Militar.

### 6.2.4 - Ações de Informática

Na ação de Informática, o valor autorizado foi de **R\$ 10.215,00** (Dez mil, duzentos e quinze reais), foi executado o valor de **R\$ 10.214,50** (Dez mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) o que representa um percentual de **100,00%** comprovando assim um índice de eficiência diante dos resultados apresentados. Ressaltamos que o valor foi inteiramente gasto em compra de material de consumo e serviços prestados para o exercício.



### 6.2.5 - Capacitação de Pessoal

Nesta ação, o valor autorizado foi de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), foi executado o valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), o que representa um percentual de **100,00%** comprovando assim um índice de eficiência diante dos resultados apresentados. Foram apropriados gastos com a capacitação de pessoal em cursos para melhoria dos serviços inerente à Casa Militar.

### 6.2.6 - Aquisição de Armamentos

Nesta ação, o valor inicial foi de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), porém, no decorrer do exercício, houve problemas nas autorizações para a aquisição desses armamentos. Sendo assim, o orçamento inicial foi remanejado para outras ações e aproveitado em áreas com mais necessidade.

## 07 - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS A INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RECEITA PÚBLICA ESTADUAL.

Em atenção ao art. 9º, inciso III, alínea "H" da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2003, DECLARO, em relação à fiscalização e avaliação de projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública de direito, que:

Não houve atividades desenvolvidas, bem como renúncia de receita durante o exercício de 2015.

## 08 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferências de recursos durante o exercício de 2015.

## 09 - AUDITORIAS REALIZADAS

Não houve auditoria no exercício de 2015.

## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios Contábeis e na Gestão Financeira, foi adotado o regime misto, sendo o de caixa para execução da receita e o de competência para despesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, concluímos o presente relatório agradecendo o apoio irrestrito que o Excelentíssimo Governador do Estado vem dispensando a esta pasta, diretamente e através de seu Gabinete, juntamente com a Controladoria Geral do Estado, que vêm prestando uma assessoria técnica qualificada a ponto de diminuir os desperdícios de recursos financeiros e recursos humanos, bem como a certeza de que foram observados os preceitos éticos e legais na aplicação dos recursos destinados a esta pasta.

**RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - CEL QOPM**

Secretário-Chefe da Casa Militar

Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - Cel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar





## NOTA EXPLICATIVA

Para atendimento ao disposto na Portaria STN nº 437/12, na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e no Decreto Estadual nº 4.480 de 23 de junho de 2012 foi nomeada a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins – CPRD, constituída pela PORTARIA/SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012, alterada pela PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 12 de fevereiro de 2015.

No dia 03 de dezembro de 2012 foi publicada a Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 02/12, que estabelece as *normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis próprios da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins*, substituída pelas Portarias SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 15 de março de 2013, Nº 01 de 15 de maio de 2014 e Nº 40 de 23 de novembro de 2015.

Os procedimentos de implantação da depreciação foram definidos em duas etapas:

1ª) depreciar, a partir de 2012:

I - os bens móveis adquiridos e disponibilizados para uso a partir de 2012;

II - os bens móveis adquiridos em exercícios anteriores e disponibilizados para uso a partir de 2012.

2ª) depreciar, a partir de 2014, os bens móveis adquiridos e disponibilizados para uso anteriormente a 2012. Como não foi possível realizar essa etapa em 2014 o



prazo foi alterado para 2016, através da PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Assim, todos os critérios técnicos foram devidamente definidos pela CPRD, publicados na Portaria supracitada, entretanto, a efetivação da implantação da depreciação, avaliação e reavaliação só se torna possível por meio da customização do Sistema Informatizado de Controle de Patrimônio (SISPAT).

Em 2015, a CPRD procurou sanar todos os erros na inserção de critérios para avaliação e depreciação dos bens móveis no SISPAT, dando continuidade aos trabalhos de emissão do relatório denominado “Relatório de Depreciação Abril/2014 – Ajuste 03” que corrigiu a avaliação e depreciação dos bens do período de 01/01/2012 a 30/04/2014, mediante conferência dos dados constantes no sistema, criação de fluxogramas para auxílio na interpretação da Norma e redefinição de fórmulas e processos, observando diligentemente os dispostos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Dessa forma, foram emitidos disponibilizados os Relatórios de Depreciação Abril/2014 – Ajuste 03.

Ainda no exercício de 2015, o Relatório de Depreciação consolidado do período de maio a dezembro de 2014 foi emitido e disponibilizado, observando o disposto na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Contudo, no exercício de 2015, além da emissão dos Relatórios pendentes supracitados, o setor de tecnologia da informação – TI da SECAD trabalhou no sentido de adequar os relatórios de depreciação ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e na implantação da Nota Técnica nº 02/2015 da SEFAZ, que trata sobre a incorporação de bens adquiridos por meio de convênios recebidos, realizando remanejamentos de bens no sistema e disponibilizando relatórios para contabilização no SIAFEM.





Em decorrência disso, ou seja, do grande volume de retrabalho e das implementações necessárias para 2015, e também pelo fato do setor de TI da SECAD disponibilizar de apenas um Analista de Sistemas apto a prestar manutenção, realizar as programações e desenvolver os relatórios de depreciação no SISPAT, não foi possível emitir os relatórios mensais referentes ao exercício de 2015.

Considerando que não há mais tempo hábil para emissão dos relatórios patrimoniais mensais pendentes, o setor de TI da SECAD está trabalhando na disponibilização de relatório consolidado do período de janeiro a dezembro de 2015, e assim que for concluído será encaminhado por esta Diretoria a todos os órgãos e entidades para que anexem em suas respectivas prestações de contas anuais do exercício de 2015.

A atual gestão já está adotando as medidas cabíveis para que o setor de TI da SECAD tenha as condições necessárias para continuar a customização do sistema informatizado de controle de patrimônio (SISPAT) de forma mais regular e eficiente.

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

**Lívio Paulo Carvalho Cavalcante**  
Diretor de Logística e Patrimônio



